



mm
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

ATA Nº 2/2020
(10/01/2020)

Ao décimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte, pelas treze horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão extraordinária, nas instalações da sede, sitas no Largo do Intendente Pina Manique, 40-42, com as presenças dos seguintes membros: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins, Presidente -----

Vítor Manuel da Cruz Carvalho, Secretário -----

André de Jesus Gomes, Tesoureiro-----

Maria Adélia Caixinha, Vogal -----

António José Serzedelo da Silva Marques, Vogal -----

José Eduardo Matos, Vogal -----

Joaquim Prada, Vogal -----

A reunião iniciou-se com a apresentação da proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

Proposta n.º 13/MM/2020- 2020-CPUB-EMP-48- Reabilitação do Posto de Limpeza Aquiles Monteverde - Considerando que o Contrato Interadministrativo de Cooperação outorgado entre a Câmara Municipal de Lisboa (CML) e a Junta de Freguesia de Arroios (JFA), tem como objetivo promover uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana; o cumprimento das obrigações decorrentes do citado contrato determina a realização de um conjunto de intervenções nas infraestruturas da Freguesia de Arroios, como seja no posto de higiene urbana Aquiles Monteverde; é manifesta, a inexistência de quadros próprios da Junta de Freguesia, para a realização de tais trabalhos pelo que, se torna necessário o recurso ao mercado, de forma a satisfazer a identificada necessidade importando promover um procedimento de contratação pública. Atendendo às mais valias que um procedimento aberto à concorrência, pode aportar, o procedimento pré-contratual a realizar, deve ser o



.....
concurso público, sem publicidade internacional. O procedimento em questão, exige nos termos legais, a condução por um júri, indicando-se como Vogais efetivos Ricardo Ramos – Presidente, Manuela Silva e Fernando Salgueiro e como Vogais suplentes Lúcia Gomes e Sandra Mascarenhas. Propôs-se ao Executivo a decisão de contratar e a realização da inerente despesa, nos termos do disposto no artigo 36º, n.º 1º e do 38º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, a decisão de escolha de um procedimento de concurso público, sem publicidade internacional, nos termos do disposto no artigo 16º, n.º 1, alínea c), 19º, n.º 1 alínea b) do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual; a aprovação das peças do procedimento e a designação do Júri. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu a sessão por encerrada pelas treze horas e trinta minutos, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada em minuta após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente, Margarida Martins, _____

O Secretário, Vítor Carvalho, _____

O Tesoureiro André Gomes, _____

A Vogal, Adélia Caixinha, _____

O Vogal, António Serzedelo, _____

O Vogal, Joaquim Prada, _____

O Vogal, José Eduardo Matos, _____